



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5394, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII,
da Lei Orgânica Municipal, processo n.º 056.014/2008,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 14, 33 e 34, da Quadra 27, de frente para a Avenida General Isidoro Lopes, situados no 3.º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, Bairro Figueira, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto da presente desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de junho de 2008.

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal